



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA
FÓRUM JUIZ JOÃO PACHECO FILHO

183

PORTARIA N° 63/2011

O DOUTOR SANCLER ADILSON ALVES, JUIZ
SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE
DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA,

Considerando o teor da Circular n. 09/2011, da
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

Considerando que o Sr. Alberto Moser, Oficial
Registrador do Ofício de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas
Naturais e Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de
Ascurra, apresentou requerimento no qual informa que o treinamento
dos seus funcionários para utilização do Selo Digital ocorrerá entre
os dias 26 e 30 do corrente mês;

Considerando que no mesmo documento referido
Oficial também solicitou a suspensão do expediente externo da
serventia nos dias 26/09/2011, das 14:00 às 18:00 horas e 27/09/2011
das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, ante a
impossibilidade de realizar o atendimento ao público em conjunto com
o trabalho de implantação do Selo Digital;

Considerando, por fim, o disposto no artigo
482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa
Catarina.

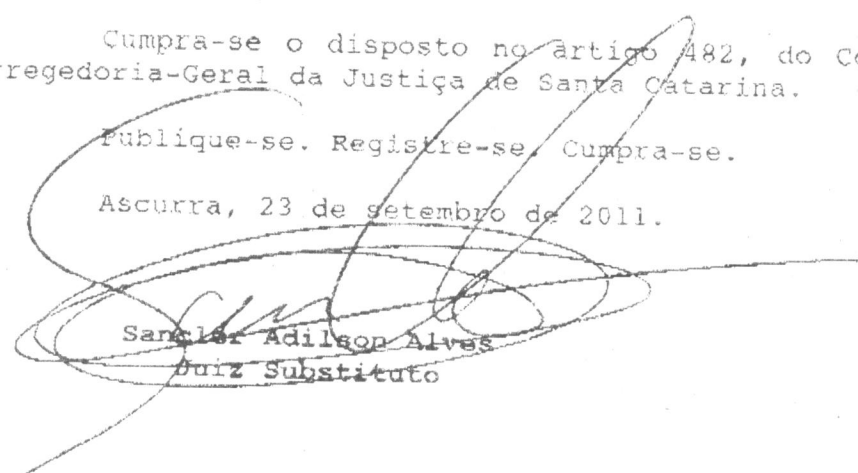
R E S O L V E:

Art. 1° - SUSPENDER o expediente externo no
Ofício de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas
e de Títulos e Documentos da Comarca de Ascurra, nos dias
26/09/2011, das 14:00 às 18:00 horas e 27/09/2011 das 08:00 horas às
12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, ressalvados os casos de
urgência.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, do Código
de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra, 23 de setembro de 2011.


Sancler Adilson Alves
Juiz Substituto